



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.  
CNPJ 01.631.059/0001-40  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 31/2025

Luzinópolis, 16 de abril de 2025

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO  
DA SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO, ESTADO DO TOCANTINS,  
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei  
Orgânica Municipal e:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas atividades administrativas de  
atendimento ao público no município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no dia  
17 (dezessete) de abril de 2025, em razão da **SEMANA SANTA**.

**Parágrafo Único.** O disposto no “caput” do artigo. 1º não se aplica ao  
funcionamento das unidades e setores considerados serviços de relevante  
interesse público e prioridade municipal, como a Unidade Básica de Saúde,  
Coleta de Lixo Urbano e Limpeza Pública e também serviços emergenciais que  
eventualmente possam ocorrer.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 17 dias  
do mês de abril de 2025.

JOAO MIGUEL CASTILHO  
LANCA REI DE  
MARGARIDO:7008723318  
5

Assinado de forma digital por  
JOAO MIGUEL CASTILHO LANCA  
REI DE MARGARIDO:70087233185  
Dados: 2025.04.16 11:58:01 -03'00'

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
Prefeito Municipal

Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis – TO  
CEP: 77.903-000 – Fone (63) 3491-1118/1120  
Pml2021luzinopolis@hotmail.com

